



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 28 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007291/2025-52 **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	701011	E-018	E-019	30/09//2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:33)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007291/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 605, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/10/2025 e o código de verificação: c3cce2e6b7